



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VAREADORA MAQUIVALDA BARROS - PDT

EMENDA MODIFICATIVA Nº 77/2025

ALTERA O INCISO III DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 149/2025 QUE ‘DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ÀS DOADORAS VOLUNTÁRIAS DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, nos termos do art. 215, caput, e §1º, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 149/2025:

Art. 1º O inciso III do art. 3º, do Projeto de Lei nº 149/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

III – Dispensa do pagamento do preço público de inscrição em eventos culturais, esportivos e educacionais promovidos ou organizados pelo Município, na forma da regulamentação, vedada a extensão a eventos privados.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 4 de setembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VAREADORA MAQUIVALDA BARROS - PDT

JUSTIFICATIVA

Em atenção à sugestão contida no Parecer Jurídico nº 282/2025, propõe-se a alteração do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei nº 149/2025, com o objetivo de evitar vício terminológico, delimitar seu alcance e evitar reestruturação de atribuições na esfera da separação dos Poderes.

Parauapebas, 4 de setembro de 2025.

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA – PDT